



CÂMARA MUNICIPAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 60º/2023.

O Presidente da Camara, ADRIELY CRISTINA RIBEIRO SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Nota Fiscal nº 168
Valor = R\$840,00
Data = 27-02-2023.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Camara Municipal de Piranhas, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
8	11	1	1	31	5	7	3.3.90.30	100	Municipal	840,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CENTRO AUTOMOTIVO ALIANÇA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 43.531.106/0001-24.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PNEU XBRI 195/55R15 85V FASTWAY A3		2,00	UN	420,00	420,00
					TOTAL VENCEDOR	840,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Camara Municipal de Piranhas de PIRANHAS-GO, aos 27/02/2023.

ADRIELY CRISTINA RIBEIRO SANTOS
Presidente da Camara